



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 18/05/2023 | SEME |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|---|---|
| Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS |

OBJETO

O Day Steam e o curso de formação são eventos que buscam resgatar os estudantes que estão em defasagem em sua aprendizagem, de forma a possibilitar novas formas de aprender, instrumentalizando os docentes. Contribuem para diminuir distorção de idade/ano escolar, no aumento da frequência escolar, uma vez que as práticas docentes se tornam mais atrativas e eficazes por meio da formação ofertada e, conseqüentemente, no aumento dos índices de aprendizagem medidos pelas provas do governo federal. Além, ainda, de estimularem o desempenho dos professores em sala de aula através de práticas atuais e tecnológicas.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|-------------------------|------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO | 1 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos do artigo 74, III, f, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Day Steam e o curso de formação são eventos que buscam resgatar os estudantes que estão em defasagem em sua aprendizagem, de forma a possibilitar novas formas de aprender, instrumentalizando os docentes. Contribuem para diminuir distorção de idade/ano escolar, no aumento da frequência escolar, uma vez que as práticas docentes se tornam mais atrativas e eficazes por meio da formação ofertada e, conseqüentemente, no aumento dos índices de aprendizagem medidos pelas provas do governo federal. Além, ainda, de estimularem o desempenho dos professores em sala de aula através de práticas atuais e tecnológicas.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O curso de formação será realizado nas seguintes datas:

- segunda-feira - 26/06/2023-DIA 01 -Curso Introdução às Ferramentas Tecnológicas - Professores Iniciantes - 1.ª dia, jornada de 03h do curso de 15h+05h;
- terça-feira-27/06/2023-DIA 02-Curso Introdução às Ferramentas Tecnológicas - Professores Iniciantes - 2.ª dia, jornada de 03h do curso de 15h+05h;
- quarta-feira-28/06/2023-2.º STEAM DAY-Maker e IA, uma abordagem construcionista- Convidados Portão/RS+Convidados Matita-Evento em um único dia com duração de 04h;
- quarta-feira-28/06/2023-DIA 03-Curso Introdução às Ferramentas Tecnológicas-Professores Iniciantes- 3º dia, jornada de 03h do curso de 15h+05h;
- quinta-feira-29/06/2023-DIA 04-Curso Introdução às Ferramentas Tecnológicas-Professores Iniciantes- 4.º dia, jornada de 03h do curso de 15h+05h;
- sexta-feira-30/06/2023-2.º STEAM DAY-Maker e IA, uma abordagem construcionista-Grupo Multiplicadores-Continuação STEAM DAY;
- segunda-feira-04/07/2023-DIA 05-Curso Introdução às Ferramentas Tecnológicas-Professores Iniciantes-5.º dia, jornada de 03h de curso de 15h+05h;
- terça-feira-05/07/2023-DIA 01-Atividades Avançadas com o LibreOffice e Introdução a TI-Professores que já realizaram o curso de Introdução- 1.º dia, jornada de 03h do curso de 09h;
- quarta-feira-06/07/2023-DIA 02-Atividades Avançadas com o LibreOffice e Introdução a TI-Professores que já realizaram o curso de Introdução-2.º dia, jornada de 03h do curso de 09h;
- quinta-feira-07/07/2023-DIA 03-Atividades Avançadas com o LibreOffice e Introdução a TI-Professores que já realizaram o curso de Introdução-3.º dia, jornada de 03h do curso de 09h.

OBS: O curso de formação ocorrerá na EMEF Antônio José de Fraga. O evento 2.º STEAM DAY será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

DO VALOR

A contratada perceberá o valor de 19.000,00 (dezenove mil reais) pela prestação dos serviços realizados.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|-----------------|----------------------------|-------------------|
| 333903965000000 | Serviço de Apoio ao Ensino | SEME |

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do

contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que depender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado por portaria;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

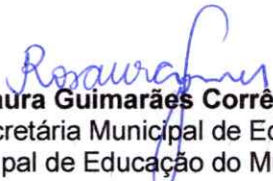
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 18 de maio de 2023.


Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS